



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Oito dias do Mês de Setembro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** Deixando de comparecer o vereador **Edilson Francisco de Jesus.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Requerimento de n.º 018/2025, do vereador Hélio Barbieri. Ofício de n.º 456/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 053/2025, onde a sumula diz: Dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento de IPTU aos aposentados, pensionistas e portadores de Doenças Graves. E dá outras providencias. Ofício de n.º 445/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o Projeto de lei n.º 052/2025, onde a sumula diz: Promove o Reconhecimento dos ilhéus do Município de Porto Rico como comunidade tradicional e dá outras providencias. Ofício de n.º 457/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o Projeto de Lei n.º 061/2025, onde a sumula Diz: Institui e regulamenta a cobrança da taxa de coleta de Lixo no Município de Porto Rico e dá outras providencias. Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 021/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus. Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 022/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes. Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Ronaldo Micheli Gomes:**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Onde Requer que o Poder Executivo viabilize através de sua Secretaria competente a disponibilização de Banheiro ecológico devidamente licenciado pelo órgão competente para suprir a demanda dos turistas que frequentam a Praia Santa Rosa, em breve teremos início e estação do verão e conseqüentemente a praia recebe um grande público neste período do ano. E também que seja realizado um estudo para implementação de programa sobre educação ambiental com o público que utilizam a Praia sobre a destinação correta dos Resíduos deixados na praia. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de n.º 017/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Indicação de n.º 001/2025, do vereador Elizeu gomes Barbosa, que logo após usou a palavra o autor da Indicação em seguida foi discutida e aprovada por unanimidade em 1ª e única Votação. **Requerimento de n.º 006/2025, do Vereador Ronaldo Francisco de Souza**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 008/2025, do vereador Elizeu gomes Barboza**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 022/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes**, que logo após usou a palavra o autor do Requerimento em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de Diárias n.º 021/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 018/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que logo após foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **PL n.º 054/2025**, de Iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico – Pr, onde a sumula diz: Acrescenta nova atividade no Anexo I do Plano Plurianual de Investimento para o período de 2022/2025, e da outras providencias. Que em



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação, conforme o Plenário optar por pelo tramite de Única Votação. **PL n.º 055/2025**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Acrescenta metas de trabalho na LDO para 2025. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação, conforme decisão do Plenário optar por pelo tramite de Única Votação. **PL n.º 056/2025**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 3.155.000,00 (Três Milhões, Cento e cinquenta e cinco mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação, conforme decisão do Plenário optar por pelo tramite de Única Votação. **PL n.º 058/2025**, de Iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 2.405.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinco Mil Reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação, conforme o Plenário optar por pelo tramite de Única Votação. **PL n.º 059/2025**, da Prefeitura municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento Vigente, na importância de R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e setecentos mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação, conforme decisão do Plenário optar por pelo tramite de Única Votação. **PL n.º 060/2025**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta Mil reais). Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª e única votação, conforme decisão do Plenário optar por pelo tramite de Única Votação. **Projeto de lei n.º 048/2025**, datado de 22/08/2025, onde a sumula diz: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de educação, aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

meio da lei n.º 1213/20215, de 17 de junho de 2015. Que em seguida foi discutido e aprovado Por Unanimidade em 2ª e última Votação. **Projeto de lei n.º 047/2025**, datado de 22/08/2025, onde a sumula diz: Ratifica a redação do Contrato de consorcio público e do Estatuto Social do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município de Porto Rico no referido consorcio. Que Logo após foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª votação e segue tramitação normal, conforme deliberação do plenário. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, e não havendo a inscrição de nenhum vereador, e por não haver mais matérias para o Grande expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITAVOS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –N/C

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –